



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 009/20, de 17/04/2020

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 23/04/2020

01 - Proj. Lei nº 530/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 59 -
Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 191.307.252,67, e crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.058.757,40, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

02 - Proj. Lei nº 531/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 61 -
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 19.523.491,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

03 - Proj. Lei nº 532/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 62 -
Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de crédito, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia, para aquisição direta de gêneros alimentícios, durante o período estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do coronavírus - COVID-19.

04 - Proj. Lei nº 533/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 63 -
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.

05 - Proj. Lei nº 534/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 64 -
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

06 - Proj. Lei nº 535/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 65 -
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit

Financeiro e Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 4.554.545,14, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

07 - Proj. Lei nº 536/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 66 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 756.558,52, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

08 - Proj. Lei nº 537/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 67 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

09 - Proj. Lei nº 538/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 68 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.504.981,86, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

10 - Proj. Lei nº 539/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 69 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.197.545,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas, Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.

11 - Proj. Lei nº 540/2020 – DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – Dispõe sobre a criação do Banco de Talentos da Melhor Idade no âmbito do Estado de Rondônia.

12 - Proj. Lei nº 541/2020 – DEPUTADO JAIR MONTES – Dispõe sobre a transparência dos gastos públicos na vigência do decreto de calamidade pública, no que concernem orçamentos remanejados de instituições do Poder Executivo, Judiciário, Legislativo, bem como de órgãos de fiscalização e controle e ainda autarquias e empresas públicas, no âmbito do Estado de Rondônia.

13 - Proj. Lei nº 542/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Cria o Programa Empresa Amiga da Saúde, no âmbito do Estado de Rondônia.

14 - Proj. Lei nº 543/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a concessão do pagamento da meia-entrada em eventos, às doadoras de leite materno, no âmbito do Estado de Rondônia.

15 - Proj. Lei nº 544/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Determina a alimentação diferenciada às crianças e aos adolescentes portadores de intolerância à lactose na merenda escolar, nas instituições da Rede Estadual de Ensino.

16 - Proj. Lei nº 545/2020 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Dispõe sobre a concessão aos consultórios profissionais de saúde em trânsito (credenciados junto ao DETRAN) para realização de exames de aptidão física e mental, para condutores em processo de 1ª habilitação, adição de categoria e mudança de categoria, conforme medidas implementadas através do Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, durante vigência do decreto de estado de Calamidade Pública.

17 - Proj. Lei nº 546/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a proibição de licenciamento veicular em outros Estados pertencentes às empresas locadoras de veículos que atuam no Estado de Rondônia e dá outras providências.

18 - Proj. Lei nº 547/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Determina a realização de exames toxicológicos e de alcoolemia em todos os envolvidos em acidentes de trânsito, no âmbito do Estado de Rondônia.

19 - Proj. Lei nº 548/2020 – DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO – Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, durante o período da pandemia do Covid-19 (coronavírus), no âmbito do Estado de Rondônia.

20 - Proj. Lei nº 549/2020 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Dispõe sobre a permissibilidade das autoescolas (CFCs), de darem continuidade nas aulas teóricas e práticas, conforme medidas implementadas através do Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020, durante vigência do decreto de estado de Calamidade Pública.

21 - Proj. Lei nº 550/2020 – DEPUTADO JAIR MONTES – Declara a Festa do Divino Espírito Santo como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia.

22 - Proj. Lei nº 551/2020 – DEPUTADO JAIR MONTES – Institui o programa de vacinação domiciliar para idosos restritos ao domicílio no Estado de Rondônia.

23 - Proj. Lei nº 552/2020 – DEPUTADO JAIR MONTES – Estabelece a obrigatoriedade de divulgação de políticas e ações que visem a prevenção do sexo precoce e da gravidez na adolescência direcionadas a adolescentes e jovens das escolas públicas do Estado de Rondônia.

24 - Proj. Lei nº 553/2020 – DEPUTADO JAIR MONTES – Dispõe sobre a redução de, no mínimo 30% (trinta por cento) no valor das mensalidades das instituições de ensino de Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Médio e Superior da rede privada no Estado de Rondônia, cujo funcionamento esteja suspenso em razão da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, combinado com Decretos no âmbito estadual e municipal.

25 - Proj. Lei nº 554/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a transparência na distribuição de medicamentos pela rede estadual de saúde, no âmbito do Estado de Rondônia.

26 - Proj. Lei nº 555/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Rondônia.

27 - Proj. Lei nº 556/2020 – DEPUTADO JAIR MONTES – Obriga a disponibilização de sabão antisséptico líquido e toalha de papel descartável em lanchonetes, restaurantes, quiosques, mercados públicos, privados, supermercados e praças de alimentação de shopping center e álcool em gel para os vendedores ambulantes e dá outras providências.

28 - Proj. Dec. Leg. nº 145/2020 – MESA DIRETORA – Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Alvorada d'Oeste, conforme solicitação do Prefeito Municipal.